



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003186/12 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 200.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4220, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002283 de 17 de Novembro de 2011 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 200.000,00 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

PROJETO : 1.136 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE

4.4.90.51 / 72 - 510 - 4935 - Obras e Instalações 200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

Fonte de Recurso: 4935 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BASICA DA SAUDE 200.000,00

Total excesso de arrecadação 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE JANEIRO DE 2012

AGEU GASPAR OZÓRIO

VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registre-se e Publique-se

NELSON EGON BLOEDOW

Secretario Municipal de Administração